



**RESOLUÇÃO Nº. 006/2018-PSI**

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Psicologia** da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir** os pedidos de ingresso como Portador de Diploma, para cursar novo curso, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Psicologia, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

Nome	Turno	Enquadramento
Ângela Maria de Castro Loureiro	Integral	1º Série
Graziely Cordeiro Leal	Integral	1º Série
Marcelo Francisco de Assis	Integral	1º Série
Rafaela Naiara dos Santos Soares	Integral	1º Série

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Psicologia**.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2018.

Profa. Dra. Márcia Campos Andrade,  
COORDENADORA - PSI.